



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 002/2017 – PROAECI

Considerando a Portaria nº 2.731/2015 que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil (PROAES) e estabelece a possibilidade de os casos específicos serem analisados por equipe designada e direcionados à Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania;

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a fim de compor Comissão para avaliar a possibilidade de manutenção de vínculo no PROAES durante o período de participação no Programa de Mobilidade Acadêmica, protocolado nº 23068.788635/2016-11;

NOME	SIAPE
Suellen Carvalho Eleotério	1901127
Alexandre Severino Pereira	1460231
Francielly Adão Nascimento	1119111

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de março de 2017.

Prof. Dr. Gelson Silva Junquilha
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES